

TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Última atualização: 27/01/2026

O uso dos serviços da ACBr API oferecido pela **PROJETO ACBR CONSULTORIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.760.540/0001-39, doravante denominada ACBr, está condicionado à aceitação e ao cumprimento dos Termos e Condições de Uso descritos abaixo.

Alertamos que todo o texto deve ser lido com atenção e, caso você não concorde com o conteúdo de nossos termos e/ou política de privacidade, não dê prosseguimento à navegação ou à utilização de nossos serviços. Recomendamos, ainda, que, caso seja aceito, você armazene ou imprima uma cópia deste documento, incluindo todos os seus termos e condições de uso.

1. SERVIÇOS

A ACBr API consiste na oferta de serviços de software no modelo Software as a Service (SaaS). O serviço tem por objetivo licenciar, de forma revogável, não exclusiva, intransferível e onerosa, o uso das funcionalidades disponibilizadas por meio da internet, compreendendo, inclusive, mas não se limitando a: hospedagem do software, banco de dados, infraestrutura em nuvem (cloud computing), serviços técnicos de suporte, bem como o fornecimento de documentação técnica e bibliotecas de desenvolvimento (SDKs – Software Development Kits).

Os módulos e funcionalidades específicos contratados pelo USUÁRIO serão detalhados em seu **Plano de Serviço** ou **Contrato de Prestação de Serviços** individualmente acordado, que se referirá a este Termo de Uso. A ACBr API é destinada à emissão, transmissão, gerenciamento e armazenamento de documentos fiscais eletrônicos, abrangendo, mas não se limitando a, tipos como NF-e, NFC-e/SAT, MDF-e, NFS-e, CT-e, conforme a contratação específica.

O uso da ACBr API não implica, em nenhuma hipótese, cessão, transferência ou compartilhamento de titularidade de propriedade intelectual, permanecendo todos os direitos sobre o software, códigos, estruturas, bases de dados, documentação e tecnologias correlatas de titularidade exclusiva da PROJETO ACBR CONSULTORIA S.A.

1.1. Responsabilidade de Credenciais e Segurança

Durante o processo de cadastro, o cliente definirá suas credenciais de acesso, incluindo login, senha, tokens, chaves de API, certificados digitais ou quaisquer outros mecanismos de autenticação disponibilizados pela plataforma, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção do sigilo, confidencialidade e integridade dessas informações.

Em caso de perda, divulgação, roubo, comprometimento ou identificação de uso não autorizado das credenciais de acesso e/ou da conta, o cliente deverá comunicar imediatamente a ACBr, por meio de seus canais oficiais.

A ACBr não se responsabiliza por danos diretos ou indiretos, prejuízos financeiros, perdas operacionais ou acessos indevidos decorrentes de falhas na guarda, uso inadequado ou compartilhamento das credenciais pelo cliente ou por terceiros sob sua responsabilidade.

1.2.Integração com Serviços e Plataformas de Terceiros

Os serviços da ACBr API dependem, para seu pleno funcionamento, de integrações com sistemas, plataformas e bases de dados externas mantidas por órgãos públicos e terceiros, incluindo, mas não se limitando a: Secretarias da Fazenda Estaduais (SEFAZ), Prefeituras Municipais, Receita Federal do Brasil (RFB), Correios, instituições financeiras, operadoras de meios de pagamento e demais entidades públicas ou privadas.

Tais integrações são realizadas por meio de APIs, webservices, serviços SOAP/REST ou outros canais oficiais disponibilizados por essas entidades, com a finalidade de viabilizar a emissão, recepção, cancelamento, inutilização, distribuição, consulta e validação de documentos fiscais eletrônicos, bem como a consulta de cadastros e informações correlatas.

A ACBr não possui qualquer ingerência, controle ou responsabilidade sobre a disponibilidade, desempenho, estabilidade, atualização, manutenção ou continuidade dos sistemas externos integrados, não podendo, portanto, ser responsabilizada por interrupções, atrasos, rejeições, falhas de comunicação, inconsistências, indisponibilidades ou erros decorrentes de eventos alheios à sua atuação.

Eventuais alterações técnicas, mudanças regulatórias, novas exigências legais, manutenções programadas, indisponibilidades temporárias ou descontinuação de serviços promovidas por terceiros poderão impactar o funcionamento da ACBr API, total ou parcialmente. Nessas hipóteses, a ACBr compromete-se a empregar seus melhores esforços técnicos para promover as adequações necessárias no menor prazo razoavelmente possível, comunicando os clientes por meio de seus canais oficiais sempre que houver necessidade de ajustes ou mudanças de procedimento.

1.3.Autorização para Suporte Técnico e Desenvolvimento

Com a finalidade de assegurar a correta execução dos serviços, a segurança da informação, a estabilidade operacional e a melhoria contínua da plataforma, o cliente autoriza expressamente que a equipe técnica da ACBr API acesse, de forma temporária, controlada e limitada, informações vinculadas à sua conta, bem como realize operações assistidas, incluindo, mas não se limitando a: testes, análises

técnicas, correções, diagnósticos, auditorias de funcionamento, manutenção preventiva ou desenvolvimento de novas funcionalidades.

Todo e qualquer acesso realizado pela ACBr observará, cumulativamente, os seguintes critérios: a) será efetuado exclusivamente por profissionais devidamente autorizados, qualificados e vinculados contratualmente à ACBr, submetidos a obrigações de confidencialidade; b) será registrado em logs de auditoria, contendo data, horário, identificação do responsável e finalidade do acesso; c) será restrito ao mínimo necessário para a execução da atividade técnica demandada.

O cliente reconhece que a autorização prevista nesta cláusula é essencial e indispensável para a prestação adequada dos serviços de suporte técnico e evolução da plataforma, não configurando, em nenhuma hipótese, cessão, compartilhamento ou uso indevido de dados pessoais ou informações confidenciais para finalidades diversas daquelas aqui previstas.

A ACBr compromete-se a tratar todas as informações acessadas em estrita conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), bem como com suas políticas internas de segurança da informação, governança de dados e controles técnicos e administrativos adequados.

2. PLANO DE SERVIÇO E CONDIÇÕES COMERCIAIS

O USUÁRIO contratará um Plano de Serviço específico, que detalhará os módulos selecionados, valores de mensalidade, franquias, limites de uso, custos por unidade excedente e quaisquer outras condições comerciais aplicáveis. Os termos financeiros e operacionais do Plano de Serviço serão formalizados no momento da contratação e passarão a integrar este Termo de Uso.

2.1. Configuração e Ativação (Setup)

A ACBr poderá ofertar o serviço de configuração inicial e ativação da Plataforma ACBr API sem custo ou com custo específico, conforme as condições comerciais vigentes no momento da contratação ou definidas no Plano de Serviço do USUÁRIO.

2.2. Valores da Mensalidade e Bilhetagem

Os valores devidos pela utilização da Plataforma ACBr API, incluindo mensalidade, custos por unidades excedentes e quaisquer outros encargos, serão aqueles estabelecidos no Plano de Serviço contratado pelo USUÁRIO.

A bilhetagem corresponde à quantidade de documentos fiscais eletrônicos processados no período de apuração. A cobrança será realizada sobre o volume que exceder a franquia mensal contratada, conforme valores e limites definidos no Plano de Serviço. O processamento de operações fiscais será limitado à franquia e ao volume adicional eventualmente contratado, sendo o serviço automaticamente bloqueado ao atingir o limite até que nova capacidade seja adquirida.

2.3. Armazenamento de Documentos Fiscais

O serviço de armazenamento contempla a guarda dos arquivos XML dos documentos fiscais eletrônicos emitidos por meio da plataforma, em conformidade com a legislação fiscal vigente. Caso o serviço de armazenamento seja contratado, implicará um acréscimo sobre o valor do plano mensal, conforme definido no Plano de Serviço do USUÁRIO.

2.4. Isenções ou Condições Especiais

Eventuais isenções de cobrança, condições promocionais ou períodos de carência específicos serão formalizados no Plano de Serviço do USUÁRIO e terão validade exclusiva pelo período ali determinado. Após o término dessas condições, a cobrança passará a ocorrer de forma regular, conforme os valores e regras do Plano de Serviço.

2.5. Forma de Pagamento

Os valores devidos pela contratação da Plataforma ACBr API serão pagos conforme as seguintes condições: O pagamento da mensalidade será realizado por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, conforme as opções disponibilizadas pela ACBr no momento da cobrança. As cobranças ocorrerão de forma recorrente, com vencimento na data correspondente ao dia da contratação do serviço, ou no primeiro dia útil subsequente, caso o vencimento recaia em dia não útil. No caso de pagamento por cartão de crédito, o valor poderá ser cobrado em recorrência automática, sem parcelamento, salvo se houver condição comercial específica formalizada entre as partes. Eventuais encargos decorrentes de atraso no pagamento poderão ensejar a incidência de multa moratória, juros e atualização monetária, conforme praticado pela ACBr, mediante comunicação prévia ao CLIENTE. A falta de pagamento na data de vencimento implicará na imediata suspensão do acesso às funcionalidades da Plataforma ACBr API, sendo o serviço reativado somente após a regularização financeira.

2.6. Reajuste de Valores

Os valores de mensalidade e demais encargos previstos poderão ser reajustados anualmente, **no mês de janeiro de cada ano**, independentemente da data de contratação, com base na variação positiva do IGPM/FGV. Na hipótese de extinção, substituição ou impedimento legal da aplicação do referido índice, será adotado outro índice oficial que melhor reflita a variação inflacionária do período, de comum acordo entre as partes.

2.7. Tributos e Encargos

Os valores indicados no Plano de Serviço contemplam todos os tributos, encargos e contribuições aplicáveis na data de sua emissão. Eventuais alterações na legislação tributária, criação de novos tributos ou modificação de alíquotas que impactem os

custos da prestação dos serviços poderão ensejar revisão dos valores, mediante comunicação prévia ao USUÁRIO.

3. USO DE DADOS PARA INTELIGÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS

No âmbito da utilização da Plataforma ACBr API, o USUÁRIO declara, de forma expressa, livre, informada e inequívoca, que tem ciência e concorda que a PROJETO ACBR CONSULTORIA S.A. poderá realizar o tratamento de dados operacionais, técnicos, fiscais e transacionais decorrentes da execução dos serviços contratados, inclusive aqueles constantes em documentos fiscais eletrônicos processados por meio da plataforma, para fins de desenvolvimento, aprimoramento, inovação e criação de novos produtos, funcionalidades, serviços, análises estatísticas, estudos de mercado, inteligência de dados, relatórios técnicos e soluções tecnológicas, sempre relacionadas ao seu objeto social.

Sempre que tecnicamente viável, tais dados serão tratados de forma anonimizada ou agregada, de modo a impedir a identificação direta ou indireta de titulares de dados pessoais, do próprio USUÁRIO ou de terceiros a ele vinculados. Nos casos em que a anonimização não seja possível em razão da natureza da operação, da finalidade pretendida ou de obrigações legais e regulatórias, o tratamento ocorrerá estritamente nos limites autorizados pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), observando-se, em qualquer hipótese, os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, transparência e prevenção.

O USUÁRIO reconhece e concorda que os produtos, relatórios, indicadores, painéis analíticos, estudos, benchmarks, métricas, modelos estatísticos e soluções desenvolvidos a partir do tratamento dos dados poderão ser utilizados internamente, explorados comercialmente, licenciados, disponibilizados ou compartilhados com terceiros pela ACBr, desde que não permitam a identificação direta ou indireta de dados pessoais, empresariais, fiscais ou estratégicos do USUÁRIO, salvo quando tal identificação for exigida por obrigação legal, regulatória ou por determinação de autoridade competente.

Para os fins desta cláusula, o USUÁRIO reconhece que a ACBr poderá atuar, conforme a natureza da operação, como controladora ou controladora conjunta dos dados tratados para as finalidades aqui descritas, sem prejuízo de sua atuação como operadora nos tratamentos estritamente necessários à execução do contrato principal e à prestação dos serviços contratados.

O USUÁRIO declara, ainda, estar ciente de que o tratamento de dados previsto nesta cláusula não caracteriza violação de sigilo fiscal, comercial ou concorrencial, tampouco implica uso indevido de informações confidenciais, desde que observados os limites legais e contratuais ora estabelecidos.

Ao aceitar estes Termos, o USUÁRIO manifesta sua concordância expressa e irrevogável com o tratamento de dados descrito nesta cláusula, reconhecendo que tais práticas são essenciais para a evolução tecnológica, sustentabilidade, escalabilidade, competitividade e inovação contínua da Plataforma ACBr API, não fazendo jus a qualquer remuneração, indenização, participação ou contraprestação adicional em razão do uso dos dados nos termos aqui previstos.

4. SUPORTE TÉCNICO

O suporte técnico tem como objetivo orientar, esclarecer dúvidas e solucionar eventuais problemas relacionados ao uso da Plataforma ACBr API.

O atendimento será realizado em horário comercial, das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira, considerando o horário oficial de Brasília. Fora desse período, o atendimento poderá ser prestado em caráter excepcional, mediante regime de plantão, conforme disponibilidade e criticidade do chamado.

4.1. Níveis de Atendimento (SLA)

Os chamados de suporte serão classificados e atendidos de acordo com os seguintes níveis de prioridade:

- a) **Prioridade Alta:** Situações em que o CLIENTE não consegue executar operações essenciais do sistema por falha atribuível à plataforma.
Prazo de atendimento e solução: até 6 (seis) horas úteis, dentro do horário de atendimento.
Observação: Caso a solução dependa de ajuste ou desenvolvimento, a correção será disponibilizada na próxima versão do sistema.
- b) **Prioridade Média:** Chamados relacionados a dúvidas operacionais, orientações ou esclarecimentos sobre funcionalidades da plataforma.
Prazo de atendimento: até 24 (vinte e quatro) horas úteis, dentro do horário de atendimento.
- c) **Prioridade Baixa:** Solicitações referentes a sugestões de melhorias ou evoluções do sistema.
Implementação: quando envolver desenvolvimento, seguirá o planejamento e a priorização do roadmap de versões.

5. CONCESSÃO DE LICENÇA E RESTRIÇÕES DE USO

5.1. Concessão de Licença

A PROJETO ACBR CONSULTORIA S.A. concede ao USUÁRIO uma licença de uso limitada, não exclusiva, intransferível, personalíssima, revogável e não sublicenciável, para acessar e utilizar a ACBr API, suas interfaces, funcionalidades, módulos e serviços correlatos, exclusivamente para a finalidade contratada, nos termos deste instrumento, do Plano de Serviço aceito e dos acordos complementares de serviço eventualmente firmados entre as partes.

A presente licença não confere ao USUÁRIO qualquer direito de propriedade intelectual, industrial ou econômica sobre a ACBr API, seus softwares, APIs, bases de dados, estruturas, códigos, bibliotecas, documentação técnica, marcas, nomes comerciais ou quaisquer outros ativos da ACBr, permanecendo todos esses direitos integralmente e exclusivamente reservados à PROJETO ACBR CONSULTORIA S.A.

5.2. Restrições de Uso

O USUÁRIO compromete-se a utilizar os serviços da ACBr API em estrita conformidade com a legislação vigente, com as normas fiscais, tributárias, regulatórias e com as disposições deste Termo, abstendo-se de praticar quaisquer dos atos abaixo descritos, os quais constituem infrações contratuais e legais graves:

- a) Descompilar, desmontar, realizar engenharia reversa, tentar obter o código-fonte, decifrar ou, de qualquer forma, acessar indevidamente qualquer componente da ACBr API ou de seus módulos associados;
- b) Modificar, traduzir, adaptar, aprimorar, integrar de forma não autorizada ou criar obras derivadas de qualquer software, documentação, interface, layout ou conteúdo disponibilizado pela ACBr;
- c) Utilizar os serviços em desconformidade com leis, regulamentos, normas fiscais, tributárias, de propriedade intelectual, segurança da informação ou privacidade, sejam nacionais ou estrangeiras;
- d) Remover, alterar, suprimir ou ocultar quaisquer avisos de propriedade intelectual, copyright, marcas registradas, logotipos ou direitos autorais da ACBr, de parceiros tecnológicos ou de terceiros integrados;
- e) Utilizar os serviços para fins fraudulentos, ilícitos ou em desconformidade com a finalidade contratada, incluindo, sem limitação, práticas que atentem contra a boa-fé, a segurança cibernética, a integridade dos dados fiscais ou a estabilidade da plataforma;
- f) Explorar os serviços para empreendimentos comerciais de terceiros, incluindo sublicenciamento, revenda, cessão, locação, comodato ou qualquer uso que extrapole os limites da licença concedida;
- g) Disponibilizar o acesso aos serviços, credenciais de autenticação, certificados digitais, tokens ou chaves de API a terceiros não autorizados, seja de forma gratuita ou onerosa;
- h) Executar automações abusivas, integrações não documentadas, requisições em massa, varreduras ou usos indevidos das APIs que possam comprometer a estabilidade, a disponibilidade ou o desempenho da infraestrutura da ACBr;

i) Acessar ou tentar acessar áreas restritas dos sistemas da ACBr, servidores, ambientes internos ou bases de dados não destinadas ao seu perfil de usuário;

j) Realizar testes de intrusão (pentests), varreduras de vulnerabilidade, ataques simulados ou tentativas de invasão sem autorização prévia, expressa e formal da ACBr;

k) Reproduzir, distribuir, disponibilizar publicamente, divulgar ou compartilhar materiais técnicos, manuais, APIs, SDKs, documentação ou conteúdos da ACBr sem autorização prévia e expressa por escrito;

l) Utilizar o software em ambiente que permita acesso simultâneo por múltiplos usuários não cadastrados sob o mesmo contrato, salvo previsão expressa no plano de serviço contratado.

O descumprimento de qualquer das restrições acima autoriza a ACBr, a seu exclusivo critério, a promover a suspensão imediata do acesso, a rescisão da licença, bem como a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, inclusive para apuração de responsabilidade civil, administrativa e penal, sem prejuízo das demais sanções previstas neste instrumento.

5.3. Revogação da Licença

A licença concedida poderá ser revogada, a qualquer tempo, pela ACBr, nas seguintes hipóteses, sem prejuízo de outras previstas neste Termo:

- * inadimplemento contratual;
- * violação das normas de uso ou das restrições previstas neste instrumento;
- * prática de atividades ilícitas ou irregulares;
- * utilização indevida da API, do ambiente de produção ou dos recursos tecnológicos disponibilizados.

A revogação da licença não exime o USUÁRIO do cumprimento das obrigações já assumidas, tampouco afasta sua responsabilidade por eventuais danos, prejuízos ou violações decorrentes do uso indevido da plataforma.

5.4. Responsabilidade pelo Uso

O USUÁRIO é integralmente responsável pelo uso da plataforma, pelas ações executadas sob suas credenciais de acesso e pelos dados inseridos, transmitidos, armazenados ou processados por meio das APIs da ACBr.

A ACBr não se responsabiliza por danos diretos ou indiretos, lucros cessantes, perdas operacionais, falhas sistêmicas, prejuízos fiscais ou impactos comerciais decorrentes de mau uso da plataforma, erro de integração, falhas em sistemas externos, fornecimento incorreto de informações ou descumprimento das orientações técnicas disponibilizadas.

6. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Titularidade dos Direitos

O USUÁRIO reconhece e concorda que todos os direitos de propriedade intelectual e industrial relacionados à ACBr API, incluindo, mas não se limitando a softwares, códigos-fonte, estruturas de dados, bibliotecas, APIs, SDKs, manuais, interfaces, layouts, design, arquitetura de sistemas, documentação técnica, algoritmos, modelos de dados, relatórios, marcas, logotipos, nomes comerciais, sinais distintivos, segredos comerciais e know-how, são e permanecerão de titularidade exclusiva da PROJETO ACBR CONSULTORIA S.A.

Tais direitos são protegidos pela legislação brasileira, especialmente pela Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial), bem como por tratados e convenções internacionais aplicáveis à proteção da propriedade intelectual.

Nenhum direito, título ou interesse sobre a plataforma, os serviços ou quaisquer de seus componentes é conferido ao USUÁRIO, exceto pelo direito limitado de uso, concedido nos estritos termos da licença prevista neste instrumento.

A licença concedida não implica cessão, transferência, copropriedade, alienação, licenciamento secundário ou qualquer outra forma de disposição dos direitos de propriedade intelectual da ACBr, permanecendo todos os direitos expressamente reservados à titular.

6.2. Proteção de Conteúdo e Propriedade

É expressamente vedado ao USUÁRIO reproduzir, copiar, distribuir, modificar, transmitir, exibir, publicar, sublicenciar, ceder, criar obras derivadas ou explorar comercialmente, no todo ou em parte, qualquer conteúdo, código, interface, layout, documentação técnica, material de apoio, APIs, SDKs ou demais ativos pertencentes à ACBr, sem autorização prévia, expressa e por escrito da PROJETO ACBR CONSULTORIA S.A.

O uso indevido, a violação ou a exploração não autorizada da propriedade intelectual da ACBr ou de terceiros integrados à plataforma sujeitará o infrator às sanções civis, administrativas e criminais cabíveis, incluindo, sem limitação, a obrigação de indenizar perdas e danos, lucros cessantes e demais prejuízos apurados.

A ACBr reserva-se o direito de adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias para a proteção de seus ativos intelectuais, incluindo, mas não se limitando a: bloqueio de acesso, suspensão de contas, rescisão contratual, medidas cautelares, tutela de urgência e pleito indenizatório.

6.3. Colaborações, Sugestões e Feedback

Caso o USUÁRIO encaminhe à ACBr sugestões, ideias, propostas de melhoria, feedbacks, comentários, relatórios de erro, solicitações de novas funcionalidades ou quaisquer outras contribuições relacionadas à Plataforma ACBr API, tais materiais serão considerados não confidenciais e de propriedade integral da ACBr.

A ACBr poderá utilizar, reproduzir, adaptar, modificar, incorporar, explorar e implementar tais contribuições, total ou parcialmente, em seus produtos, serviços, soluções ou materiais institucionais, sem que isso gere ao USUÁRIO qualquer direito a compensação financeira, participação, crédito, reconhecimento de autoria ou contraprestação de qualquer natureza.

7. RESTRIÇÃO À TRANSFERÊNCIA

O USUÁRIO não poderá, sob qualquer forma ou pretexto, vender, alugar, arrendar, ceder, doar, emprestar, sublicenciar, delegar, compartilhar ou de qualquer modo transferir, total ou parcialmente, os direitos de uso da Plataforma ACBr API, das APIs, funcionalidades, módulos, credenciais, chaves de acesso, tokens, certificados digitais ou quaisquer outros recursos tecnológicos concedidos em razão da licença outorgada neste Termo.

É igualmente vedado ao USUÁRIO permitir, autorizar ou facilitar o acesso à plataforma, às APIs ou aos serviços da ACBr por terceiros não expressamente autorizados, seja de forma gratuita ou onerosa, direta ou indireta, inclusive por meio de compartilhamento de credenciais, integrações paralelas, ambientes espelhados, proxies, revenda disfarçada ou qualquer outro meio que extrapole os limites da licença concedida.

Qualquer tentativa de cessão, transferência, sublicenciamento, compartilhamento ou exploração dos serviços em violação a esta cláusula será considerada nula de pleno direito, não produzindo qualquer efeito jurídico, independentemente de comunicação ou notificação prévia.

O descumprimento do disposto nesta cláusula autoriza a ACBr, a seu exclusivo critério, a promover a rescisão imediata da licença, a suspensão do acesso aos serviços e a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, inclusive para apuração de responsabilidade civil, administrativa e penal, sem prejuízo da indenização por perdas e danos.

A licença concedida é estritamente personalíssima e intransferível, sendo válida exclusivamente para o USUÁRIO contratante, pessoa física ou jurídica devidamente cadastrada junto à PROJETO ACBR CONSULTORIA S.A., não se estendendo a

empresas do mesmo grupo econômico, coligadas, controladas, controladoras ou terceiros, salvo mediante autorização prévia e expressa da ACBr, formalizada por escrito.

8. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DA TECNOLOGIA

8.1. Titularidade, Segredo de Negócio e Proteção dos Ativos

As partes reconhecem e concordam que a ACBr é titular exclusiva de toda a tecnologia, soluções, arquitetura, códigos, bibliotecas, rotinas, APIs, SDKs, documentação técnica, layout, design, bases de dados, marcas, sinais distintivos, know-how e demais elementos incorporados, relacionados ou disponibilizados no âmbito da ACBr API, inclusive aqueles provenientes de versões, evoluções, atualizações, melhorias, derivações e/ou da tecnologia anteriormente identificada como ACBr API, os quais constituem segredo de negócio e propriedade intelectual protegida pela legislação aplicável.

O USUÁRIO reconhece que não adquire, por força deste Termo, qualquer direito de titularidade, copropriedade, cessão, licença ampliada ou autorização de exploração sobre os ativos tecnológicos e intelectuais da ACBr, limitando-se seu direito ao uso nos estritos termos da licença concedida neste instrumento.

8.2. Dever de Sigilo e Confidencialidade

O USUÁRIO obriga-se a manter sigilo absoluto e confidencialidade integral sobre quaisquer informações técnicas, operacionais, comerciais, estratégicas, procedimentais, de segurança, documentação interna, especificações, credenciais, chaves, tokens, fluxos de integração, endpoints, parâmetros, logs, manuais, relatórios, comunicações e quaisquer outros dados, materiais ou informações não públicas a que tenha acesso em razão do uso da ACBr API e/ou da relação contratual estabelecida com a ACBr.

O dever de sigilo aplica-se independentemente do meio (oral, escrito, eletrônico, digital, visual ou qualquer outro) pelo qual a informação tenha sido disponibilizada, e abrange, inclusive, informações obtidas por meio de suporte técnico, canais de atendimento, documentação, ambientes de homologação/produção, painéis, console web e integrações.

8.3. Vedação de Uso Indevido, Divulgação e Reaproveitamento

O USUÁRIO compromete-se a não divulgar, revelar, publicar, compartilhar, reproduzir, distribuir, copiar, descompilar, desmontar, realizar engenharia reversa, transferir, licenciar, sublicenciar, ceder, comercializar, utilizar para treinamento, desenvolvimento de produtos concorrentes, benchmarking externo ou empregar, direta ou indiretamente, quaisquer informações confidenciais ou elementos

tecnológicos da ACBr para fins distintos daqueles expressamente autorizados neste Termo e na finalidade contratada.

A utilização indevida de informações confidenciais, bem como qualquer tentativa de exploração ou apropriação de tecnologia da ACBr, será considerada violação grave, sujeitando o USUÁRIO às medidas cabíveis, inclusive suspensão imediata de acesso, rescisão contratual, apuração de perdas e danos, e responsabilização civil, administrativa e penal, quando aplicável.

8.4. Prazo de Vigência da Confidencialidade

A obrigação de confidencialidade prevista nesta cláusula permanecerá vigente durante toda a relação contratual e por 5 (cinco) anos após o término, rescisão ou encerramento do vínculo, independentemente do motivo, sem prejuízo do dever de proteção permanente de segredos de negócio e direitos de propriedade intelectual que, por sua natureza, subsistam por prazo superior, nos termos da legislação aplicável.

8.5. Exceções ao Dever de Confidencialidade

Não se aplicará a obrigação de confidencialidade às informações que o USUÁRIO comprove documentalmente que: a) já eram de domínio público à época de sua divulgação, sem violação deste Termo; b) tornaram-se públicas posteriormente, sem violação deste Termo pelo USUÁRIO ou por terceiros sob sua responsabilidade; c) sejam legalmente exigidas por autoridade competente, por lei, regulamento, ordem judicial ou determinação administrativa, hipótese em que o USUÁRIO deverá, sempre que possível e permitido, comunicar previamente a ACBr, com antecedência razoável, indicando a extensão da informação requerida, a fim de viabilizar medidas de proteção; ou d) tenham sido obtidas legitimamente de terceiros que não estejam sujeitos a dever de confidencialidade em relação à ACBr.

8.6. Medidas de Proteção e Segurança

O USUÁRIO compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas razoáveis e adequadas para proteger as informações confidenciais e a tecnologia da ACBr contra acesso não autorizado, vazamento, compartilhamento indevido, uso irregular, perda, destruição ou alteração, respondendo por atos e omissões de seus empregados, prepostos, parceiros, prestadores de serviço, afiliadas e quaisquer terceiros que, por sua autorização, venham a ter acesso às informações.

8.7. Indenização e Tutela de Urgência

O USUÁRIO reconhece que a violação desta cláusula poderá causar dano irreparável ou de difícil reparação à ACBr, razão pela qual a ACBr poderá adotar, de imediato, todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para cessar a violação, proteger seus direitos e mitigar prejuízos, inclusive por meio de medidas liminares, tutela de urgência, busca e apreensão (quando aplicável) e demais providências

necessárias, sem prejuízo da reparação integral por perdas e danos, lucros cessantes e demais prejuízos apurados.

9. PRAZO, VIGÊNCIA E RESCISÃO

9.1. Prazo e Vigência

Este Termo entra em vigor na data do primeiro acesso à Plataforma ACBr API, da criação da conta ou da contratação do Plano de Serviço pelo USUÁRIO, o que ocorrer primeiro. A vigência deste Termo será a estabelecida no Plano de Serviço ou Contrato de Prestação de Serviços individualmente acordado, podendo ser por prazo determinado ou indeterminado, e permanecerá válida enquanto houver utilização dos serviços pelo USUÁRIO ou enquanto não for formalmente rescindido nos termos aqui previstos.

9.2. Rescisão por Iniciativa do USUÁRIO

O USUÁRIO poderá rescindir este Termo a qualquer tempo, mediante solicitação formal pelos canais oficiais da ACBr, observado o cumprimento das obrigações assumidas até a data efetiva da rescisão, inclusive aquelas de natureza financeira, legal, fiscal, de confidencialidade e proteção da tecnologia.

9.3. Rescisão por Iniciativa da ACBr

A PROJETO ACBR CONSULTORIA S.A. poderá, a seu exclusivo critério, suspender ou rescindir este Termo, total ou parcialmente, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses, sem prejuízo de outras previstas neste instrumento ou na legislação aplicável: a) descumprimento de quaisquer cláusulas, condições ou obrigações previstas neste Termo; b) inadimplemento contratual ou violação das regras de uso da plataforma; c) utilização indevida, irregular, fraudulenta ou ilícita da ACBr API; d) risco à segurança, estabilidade, integridade ou disponibilidade da plataforma, de dados, de terceiros ou da própria ACBr; e) determinação legal, regulatória ou ordem de autoridade competente; f) encerramento, descontinuação ou reestruturação dos serviços, por razões técnicas, operacionais, estratégicas ou comerciais.

A rescisão poderá ocorrer com ou sem aviso prévio, a depender da gravidade da situação, especialmente nos casos de violação grave, uso ilícito ou risco iminente.

9.4. Efeitos da Rescisão

Com a rescisão, por qualquer motivo: a) o USUÁRIO deverá cessar imediatamente todo e qualquer uso da Plataforma ACBr API, de suas funcionalidades, integrações, ambientes, credenciais, tokens, chaves de API e certificados; b) serão automaticamente revogados todos os direitos de acesso e de uso concedidos; c) o USUÁRIO deverá remover ou desativar integrações ativas e interromper qualquer comunicação com os sistemas da ACBr; d) permanecerão válidas e exigíveis as obrigações que, por sua natureza, devam subsistir ao término do Termo, incluindo,

mas não se limitando às cláusulas de confidencialidade, proteção da tecnologia, propriedade intelectual, limitação de responsabilidade, uso de dados, indenização e disposições gerais.

9.5. Ausência de Indenização

A rescisão deste Termo, por qualquer das partes e por qualquer motivo, não gerará direito a indenização, reembolso, compensação ou ressarcimento ao USUÁRIO, salvo se expressamente previsto em contrato específico ou exigido por disposição legal aplicável.

9.6. Continuidade de Obrigações Legais e Regulatórias

A rescisão não exonera o USUÁRIO nem a ACBr do cumprimento de obrigações legais, regulatórias, fiscais, contábeis ou decorrentes de ordens judiciais ou administrativas, inclusive quanto à guarda de informações e dados pelo prazo legalmente exigido.

10. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Esta Política de Privacidade tem como principal objetivo demonstrar o compromisso da PROJETO ACBR CONSULTORIA S.A. em tratar seus dados pessoais com segurança, privacidade e transparência.

Sua aplicação é imediata assim que você acessa o site www.acbr.api.br, contrata nossos serviços ou utiliza qualquer sistema, integração ou recurso disponibilizado pela ACBr API.

Aqui, explicamos como coletamos, utilizamos, armazenamos e compartilhamos os dados pessoais de nossos usuários, clientes e parceiros, além de esclarecer seus direitos e os meios para exercê-los. Recomendamos a leitura atenta deste documento e de suas eventuais atualizações antes de prosseguir com o uso de nossos serviços.

10.1. Definições Importantes

* **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):** órgão responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD no Brasil.

* **Controlador:** O PROJETO ACBR CONSULTORIA S.A., responsável pelas decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais.

* **Operador:** pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados em nome da Controladora.

* **Dado Pessoal:** qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

* **Dado de Acesso:** informações coletadas durante a navegação, como endereço IP, data e hora de acesso, páginas visitadas, tempo de permanência, tipo de dispositivo e navegador utilizados.

* **Tratamento:** qualquer operação realizada com dados pessoais, como coleta, armazenamento, uso, compartilhamento, exclusão, entre outras.

* **Encarregado (DPO):** profissional responsável por atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a ANPD.

* **Violação de Dados Pessoais:** qualquer incidente que acarrete destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizado a dados pessoais.

* **Site:** o domínio principal www.acbr.api.br e seus subdomínios associados.

10.2. Como Coletamos seus Dados

A ACBr poderá coletar seus dados pessoais nas seguintes situações: a) Quando você navega em nosso site, portais ou sistemas integrados; b) Ao contratar ou utilizar nossos serviços e produtos; c) Ao utilizar a plataforma de APIs e integrações fiscais; d) Quando disponibiliza dados em formulários de contato, cadastro, suporte ou newsletter; e) Quando interage com representantes comerciais, canais de atendimento ou suporte técnico; f) Quando participa de eventos, treinamentos, testes ou programas de acesso antecipado da ACBr API.

10.3. Informações que coletamos

a) Dados informados pelo titular:

- * Nome, CPF/CNPJ, e-mail, telefone e endereço;
- * Dados bancários e de pagamento;
- * Dados de empresas vinculadas (para uso de API fiscal e emissão de documentos eletrônicos).

b) Dados de navegação e do dispositivo:

- * Endereço IP, navegador, sistema operacional, tempo de acesso e páginas visitadas;
- * Logs de operações, cookies, identificadores de sessão e tokens de autenticação;
- * Geolocalização e identificadores de dispositivos usados no acesso às APIs.

c) Dados necessários à execução dos serviços:

- * Dados fiscais e tributários processados via integração (NF-e, NFC-e, NFS-e, CT-e, MDF-e, NFCom);
- * Dados de clientes e fornecedores informados pelo usuário em seus próprios sistemas;
- * Dados técnicos gerados por interações com servidores e bancos de dados da ACBr.

d) Dados públicos:

- * Informações disponíveis em bases públicas (como Receita Federal, SEFAZ ou cartórios);
- * Menções e depoimentos publicados voluntariamente em canais oficiais ou redes sociais.

10.4. Finalidades do Tratamento

Os dados pessoais são tratados pela ACBr para finalidades legítimas, específicas e explícitas, observando o princípio da necessidade. Entre elas: a) Prestação e execução dos serviços contratados; b) Cumprimento de obrigações legais e regulatórias; c) Emissão e controle de documentos fiscais eletrônicos; d) Identificação e autenticação de usuários; e) Prevenção a fraudes e incidentes de segurança; f) Desenvolvimento, manutenção e aperfeiçoamento dos sistemas (conforme detalhado na Cláusula 3); g) Comunicação institucional, marketing e envio de informações relevantes; h) Cumprimento de ordens judiciais ou solicitações de autoridades competentes; i) Estudos estatísticos e melhoria da experiência do usuário.

10.5. Bases Legais

Os dados pessoais são tratados com fundamento nas seguintes bases legais: - **Execução de contrato:** para viabilizar a utilização das APIs, integrações e demais serviços (art. 7º, V, LGPD); - **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória:** envio de documentos fiscais, cumprimento de normas tributárias e comunicações à administração pública (art. 7º, II); - **Legítimo interesse:** prevenção a fraudes, segurança de redes e manutenção de sistemas, bem como para fins de desenvolvimento e inovação (art. 7º, IX), conforme detalhado na Cláusula 3; - **Consentimento:** para envio de comunicações comerciais, newsletters e dados de marketing (art. 7º, I).

10.6. Retenção e Armazenamento

Os dados serão armazenados enquanto necessários para atingir as finalidades acima ou conforme exigido por lei. Após o término da relação contractual, os dados poderão ser mantidos pelo período legal para defesa de direitos, auditoria e cumprimento de obrigações fiscais e contábeis. A exclusão definitiva ou anonimização ocorrerá de forma segura, mediante solicitação expressa ou expiração do prazo legal.

10.7. Compartilhamento de Dados

A ACBr poderá compartilhar dados com:

- Prestadores de serviços de tecnologia, hospedagem e suporte;
- Órgãos públicos e autoridades fiscais;
- Instituições financeiras e parceiros contratados;

- Empresas coligadas ou controladas pela ACBr, respeitando o mesmo padrão de privacidade;
- Terceiros, conforme previsto na Cláusula 3, para fins de desenvolvimento, aprimoramento e inovação de produtos, desde que não permitam a identificação direta ou indireta de dados pessoais, empresariais, fiscais ou estratégicos do USUÁRIO, salvo obrigação legal ou determinação judicial.

Todo compartilhamento é realizado de forma segura, sob cláusulas de confidencialidade e observância da LGPD.

10.8. Direitos do Titular

O titular poderá exercer, a qualquer momento, seus direitos previstos na LGPD, como:

- Confirmar a existência de tratamento e acessar seus dados;
- Solicitar correção, exclusão ou anonimização;
- Solicitar portabilidade a outro fornecedor de serviço;
- Revogar consentimentos e limitar tratamentos;
- Obter informações sobre compartilhamento de dados.

Solicitações deverão ser enviadas ao e-mail contato@acbr.api.br, sendo respondidas em até 15 (quinze) dias úteis.

10.9. Registro de Atividades e Cookies

A ACBr poderá registrar logs de atividades realizadas em seu site e sistemas, incluindo IP, data e hora de acesso, ações executadas e interações com APIs. Cookies e tecnologias similares são utilizados para autenticação, segurança, estatísticas e personalização da experiência. O usuário pode, a qualquer momento, configurar seu navegador para bloquear cookies, ciente de que certas funcionalidades poderão ser limitadas.

10.10. Transferência Internacional de Dados

Os dados poderão ser armazenados em servidores fora do Brasil, adotando-se medidas de segurança compatíveis com a LGPD e cláusulas contratuais específicas. A ACBr garante que a transferência internacional só ocorrerá para provedores que mantenham nível adequado de proteção de dados.

10.11. Consentimento

Ao acessar o site www.ACBr.api.br, utilizar as APIs ou contratar qualquer serviço da ACBr, o usuário consente livre, expresso e informado com os termos desta Política de Privacidade e com o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades nela descritas, incluindo o uso de dados para inteligência, inovação e desenvolvimento de produtos, conforme detalhado na Cláusula 3.

O usuário autoriza a coleta de dados técnicos de navegação, como endereço IP, tipo de navegador, páginas acessadas e tempo de permanência, utilizados para fins de melhoria contínua dos serviços e segurança da informação.

O usuário consente que suas informações possam ser compartilhadas com terceiros em caso de fusão, incorporação, aquisição ou reorganização societária da PROJETO ACBR CONSULTORIA S.A., garantida a manutenção das mesmas condições de privacidade aqui previstas.

O uso de cookies pela ACBr tem como finalidade autenticar sessões, controlar audiência, gerar estatísticas e personalizar conteúdos. As informações obtidas não conterão dados sensíveis e não serão compartilhadas com terceiros não autorizados.

O consentimento é facultativo e pode ser revogado a qualquer tempo, mediante solicitação enviada para contato@acbr.api.br, sendo informado ao usuário que a revogação poderá limitar o uso de determinados serviços ou funcionalidades.

10.12. Atualizações da Política de Privacidade

A PROJETO ACBR CONSULTORIA S.A., por meio da ACBr API, compromete-se a revisar periodicamente esta Política de Privacidade, a fim de mantê-la atualizada e em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), bem como com as melhores práticas de governança e segurança da informação.

Sempre que ocorrerem alterações relevantes, como mudanças nas finalidades do tratamento de dados, inclusão de novas categorias de dados coletados ou modificações nas formas de compartilhamento, a versão atualizada será publicada no site oficial da ACBr (www.acbr.api.br/termos-de-uso-politica-privacidade) com a respectiva data de atualização, e o usuário será notificado por meio dos canais de comunicação disponibilizados (e-mail, aviso na plataforma ou outra forma idônea).

A continuidade do uso dos serviços após a publicação da nova versão será considerada concordância tácita com as alterações implementadas. Caso o usuário não concorde com as modificações, deverá cessar o uso dos serviços e poderá solicitar o encerramento de sua conta e a exclusão dos dados pessoais, nos termos desta Política.